

A INDÚSTRIA DE DEFESA DO **BRASIL**



Junho de 2020

FIERGS CIERGS

Comitê da Indústria de Defesa e Segurança

Histórico

Durante os períodos colonial e imperial houve alguns empreendimentos que, para certos autores, são considerados como o início da BID no Brasil. Esses, porém, além de estarem concentrados no Rio de Janeiro, como a Casa do Trem, o Arsenal da Marinha e a Fábrica Real de Pólvora, se dedicavam principalmente ao reparo de certos materiais bélicos. Com a Proclamação da República, surgiria um novo interesse no reequipamento do Exército. A principal diretriz nesse sentido, entretanto, não era produzir nacionalmente os equipamentos desejados, mas sim importá-los e implementar nos arsenais brasileiros atividades de montagem e manutenção. Dessa forma, surgiram a Fábrica de Realengo, em 1898, e a Fábrica do Piquete, em 1909. Ainda no início do século XX surgiriam também fábricas entre a iniciativa privada, como a Boito, Rossi e a Fábrica Nacional de Cartuchos, voltadas para a produção de armas leves e munições de pequeno calibre (ANDRADE, 2016).

Segundo Amarante (2004), apesar da existência de algumas fábricas estatais e privadas anteriormente, foi a década de 1930 que marcou o primeiro “ciclo industrial militar”. Até então não havia um projeto de industrialização do país, uma vez que a classe dirigente estava ligada essencialmente à agro exportação. Estímulos à defesa nacional eram irrisórios e, segundo Frantz (2019, p.2), “os poucos equipamentos militares detidos pelo país eram importados diretamente da Europa”. Os constrangimentos externos gerados pela crise de 1929, juntamente com os limites do modelo agrário-exportador, obrigaram o novo governo brasileiro a responder às incertezas domésticas e internacionais com uma reforma estrutural de sua economia pré-industrial. Somente a partir da Era Vargas, portanto, que a industrialização é tida como fundamental para o desenvolvimento econômico. Dessa forma, lançaram-se as bases para

o desenvolvimento de uma indústria de defesa (VISENTINI, 2013). Ao decorrer da década de 1930, foram criadas fábricas para a produção de diversos artigos de defesa, incluindo armamentos, munições de grosso calibre e equipamentos de comunicação (ANDRADE, 2016). Como ressalta Amarante (2004), até então não se fabricavam no Brasil materiais de emprego militar pesados como canhões, metralhadoras e viaturas blindadas, o que só seria possível após a o domínio da siderurgia com a instalação da Companhia Siderúrgica Nacional em 1945.

Com a Segunda Guerra Mundial, o Estado brasileiro, conscientizou-se da importância da P&D para a obtenção autônoma de material bélico, passando então a fomentar essas atividades no âmbito das próprias Forças Armadas (FA). Dessa forma inaugurou-se o que Andrade (2016) denomina “fase do conhecimento”, a qual se estenderia até 1964 e se caracterizaria pelo fomento à produção industrial no país. Nessa época, surgiram o atual Centro Técnico Aeroespacial da Força Aérea; o Instituto de Pesquisas da Marinha e o Centro Tecnológico do Exército. O objetivo desses centros era desenvolver tecnologias militares e incentivar a produção industrial em cooperação com empresas nacionais visando a produção autônoma de equipamentos para as FA. Na década de 1950 se criariam ainda instituições de ensino superior como o Instituto Militar de Engenharia (IME) e o Instituto Tecnológico Aeroespacial (ITA), com o objetivo de formar engenheiros em áreas fundamentais para as três forças e para a BID (ANDRADE, 2016).

A partir de 1964, com o advento do regime militar, o governo passou a desenvolver iniciativas diretas e indiretas voltadas à criação de um complexo industrial de defesa brasileiro. Essa empreitada se mostrava factível tendo-se em vista a capacidade industrial previamente desenvolvida e a formação de mão de obra especializada nas décadas anteriores. Tais incentivos à BID durante o regime militar seriam responsáveis pelo grande crescimento da produção de

materiais de defesa no país, que de nãoexportador em 1970, passou a ser o quinto maior exportador de equipamentos de defesa na década seguinte. Dentre os fatores internos que ajudam e explicar esse fenômeno, argumenta-se que os governos militares favoreceram a BID através do direcionamento de recursos para o setor, garantias de mercado interno, do desenvolvimento de políticas voltadas à exportação e da proteção dada às principais empresas e programas frente a condições econômicas adversas. Dentre os fatores externos que auxiliam no entendimento da questão destacam-se uma demanda global crescente vivida então e o surgimento de um nicho de mercado para sistemas de nível tecnológico médio, justamente o nível de atuação do Brasil (ANDRADE, 2016). Outros exemplos da valorização da indústria de defesa durante os governos militares podem ser encontrados no “Projeto Brasil Grande Potência” e na diplomacia do interesse nacional empreendidos por Médici, que buscavam um fortalecimento e diversificação da BID a fim de reduzir a dependência externa na aquisição de armamentos e aumentar o poder dissuasório do país (Frantz et al, 2019).

Assim como o observado em outros países, a BID brasileira estava concentrada entorno de poucas empresas, dentre as quais se destacam três: a Engenheiros Especializados S/A (Engesa), empresa voltada à produção de veículos blindados; Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), empresa de capital misto e controle estatal, atuando na produção de aeronaves; e Avibras Indústria Aeroespacial, empresa privada voltada à produção de mísseis e foguetes. Conjuntamente, essas empresas chegaram a ser responsáveis por 95% das exportações do setor (ANDRADE, 2016).

Na década de 1990, em um contexto de transição política no Brasil e do fim da Guerra Fria, a BID entraria em uma grave crise, cujos efeitos são ainda hoje sentidos (ANDRADE, 2016). A delegação das aquisições militares a um segundo plano, a ausência de um pensamento estratégico e a baixa capacidade institucional das FA

levaram ao sucateamento das capacidades materiais de defesa do país. Tal fato não acarretou apenas perda de capacidade de inovação e atraso no desenvolvimento tecnológico, mas também foi responsável pelo desmantelamento quase total da BID brasileira (CERVO, 2008).

Um outro ponto de fragilidade da BID brasileira na década de 1990 advém do fato de que a mesma era, no período, extremamente voltada para o mercado internacional. Uma das maiores exportadoras brasileiras do setor, a Engesa, chegou a exportar cerca de 90% de toda sua produção de veículos blindados (STRACHMAN; BECKER, 2010). Além desse caso mais extremo, a indústria de defesa brasileira em sua totalidade era dependente do mercado externo, exportando entre 70 e 80% de toda sua produção. A situação das exportações de defesa brasileiras era ainda mais delicada se considerarmos que mais de 50% dessas eram destinadas a apenas três clientes - Iraque, Líbia e Reino Unido - e que, ao longo da década de 1980, esses três países importaram basicamente aeronaves, veículos blindados e baterias de foguetes, concentrando as exportações brasileiras em uma gama reduzida de produtos (SIPRI, 2020). Além de uma queda da demanda por produtos brasileiros por conta do fim da Guerra Fria, houve ainda um influxo no mercado internacional de enormes quantidades de equipamentos de fabricação soviética (MORAES, 2012; AMARANTE, 2004).

Além de uma conjuntura externa pouco favorável, não houve uma política ativa do governo de apoio às empresas do setor, deixando com que lidassem sozinhas com a crise. Concomitantemente, os gastos militares brasileiros no início da década de 1990 foram reduzidos drasticamente - cerca de USD 18 bilhões em 1989 para menos de USD 10 bilhões em 1992 -, reduzindo a quantidade de aquisições da indústria nacional (Frantz et al, 2012). Moraes (2012) argumenta, entretanto, que a conjuntura de fatores externos possuiu uma influência muito maior no surgimento da crise do que a redução dos gastos militares, ainda que este tenha sido um fator decisivo.

Dentre as três maiores empresas do setor já citadas anteriormente, a Engesa foi a falência e apenas a Embraer seguiu bem sucedida após a crise (ANDRADE, 2016).

Desenvolvimentos Recentes

Nas últimas duas décadas, o setor de defesa brasileiro vem mostrando uma recuperação em relação à década de 1990. Nesse sentido, alguns marcos regulatórios contribuíram para a retomada da BID durante o século XXI: a adoção da Estratégia Nacional de Defesa (END), em 2008, a publicação do Livro Branco da Defesa Nacional em 2012 (LBDN) e a instituição da lei nº 12.598, também em 2012.

Considera-se o primeiro documento como o ápice regulatório e norteador do setor no Brasil (Frantz et al, 2019) pois, além de estabelecer a reorganização das FA e a recomposição dos efetivos, estabelece a revitalização da indústria de defesa como um dos eixos do planejamento de defesa nacional. Ademais, a BID é considerada no documento como indutora do desenvolvimento e do avanço tecnológico nacional. As tecnologias a serem alcançadas e o desenvolvimento tecnológico e econômico do qual o documento fala serão viabilizados pelo desenvolvimento dos setores estratégicos cibernético, espacial e nuclear, pois esses apresentam natureza dual e trariam, portanto, repercussões positivas para a economia como um todo. A END reconhece também que, para o domínio de certas tecnologias, é necessário estabelecer-se parcerias internacionais a fim de adquirir conhecimento para a produção interna de bens (BRASIL, 2008). Com base nessa lógica foram firmadas as parcerias com a França para a construção de submarinos (ANDRADE, 2016), inclusive um nuclear, com a companhia sueca Saab para a obtenção dos caças de quarta geração Gripen, bem como a parceria para o lançamento de satélites com a China (PODER AÉREO, 2020; BRASIL 2019).

O LBDN, por sua vez, propõe o conceito de transformação da defesa, visando conjuntamente maior capacitação das FA e oportunidades para o crescimento econômico do país e desenvolvimento da BID. Tal mudança se viabilizaria através do Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED), que abrange 35 grandes projetos das três Forças e possui um horizonte temporal de vinte anos. Os projetos estipulados para as forças consistem na aquisição e produção de grandes plataformas, sistemas de monitoramento e comunicação e no desenvolvimento de recursos humanos, buscando conciliar as requisições das FA às demandas da indústria e seu desenvolvimento (BRASIL, 2012a).

Outro caminho tomado pelo governo brasileiro a fim de estimular a indústria de defesa, foi a publicação da Lei nº 12.958 em 2012 que, além de estabelecer o Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa (RETID) com o intuito de promover incentivos fiscais e assim auxiliar o desenvolvimento da BID, prescreve normas especiais para compras, contratações e desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e estabelece as definições de Produto de Defesa (PRODE), Sistema de Defesa (SD), Produto Estratégico de Defesa (PED) e Empresa Estratégica de Defesa (EED). A categorização legal apresenta-se como um avanço no desenvolvimento de políticas públicas para o setor (ANDRADE, SANTOS, 2018; BRASIL, 2012b).

Como avaliado por Frantz et al (2019), os incentivos econômicos a desenvolvimento de uma BID efetivamente nacional prevalecem nos documentos, sendo ainda poucos os resultados concretos. A crise econômica que atingiu o Brasil em 2013 trouxe efeitos negativos tanto para a BID quanto para a indústria brasileira como um todo. A situação de instabilidade acarretou cortes no orçamento de defesa, o que por sua vez fez com que diversos projetos do PAED tivessem sua implementação reduzida, paralisada ou mesmo cancelada. Atualmente, a crise política ameaça os efeitos positivos dos esforços de recuperação da BID empreendidos no último decênio (Frantz et al,

2019). Dos 35 projetos presentes no PAED, são poucos os que continuam tendo sua implementação levada a cabo, mesmo que com atrasos. Dentre esses pode-se citar: o Programa de Desenvolvimento do Submarino Nuclear da Marinha do Brasil (PROSUB); os projetos Defesa Antiaérea, Guarani e ASTROS 2020 do Exército Brasileiro; o KC-390e o projeto F-X2 da Força Aérea Brasileira (OLIVEIRA, 2019)

A aprovação da PEC nº 95/16, estabeleceu um limite para as dotações orçamentárias do governo até 2036, e marca uma inflexão relevante para a BID brasileiro no longo prazo. A impossibilidade de alocação de mais fundos por parte do Estado para o desenvolvimento do setor de defesa gera a necessidade de que as FA optem apenas por aqueles projetos considerados prioritários ou essenciais para o desempenho de suas atividades (Frantz et al, 2019). Um cenário que contemple concomitantemente o desenvolvimento da BID e sua expansão, a realização dos projetos estratégicos do PAED e um orçamento que não crescerá durante vinte anos passaria inevitavelmente por uma grande dependência de mercados externos (repetindo riscos incorridos pelo Brasil no passado) ou pela inserção das empresas brasileiras do setor em cadeias globais de valor, de maneira possivelmente subordinada e dessa forma alterando e contradizendo os paradigmas que pregam a existência de uma BID sólida.

As dificuldades enfrentadas pela BID, entretanto, vão além do escopo econômico. A inexistência de uma estratégia de priorização entre os projetos das FA agrava a insuficiência orçamentária. Essa, além de instável, possui uma precária regulamentação. Ademais, em termos institucionais, existe pouca coordenação entre os órgãos envolvidos na defesa. As falhas institucionais ficam ainda mais claras quando visto que não existe uma entidade centralizada e encarregada do desenvolvimento e aquisição de materiais de defesa (Frantz et al, 2019), como o DARPA ou o *Defense Acquisition Board* estadunidenses.

Estrutura

Apesar das adversidades vivenciadas, a atual estrutura da BID brasileira é razoavelmente diversificada. Sua produção está concentrada em produtos de média e baixa intensidade tecnológica, possuindo autonomia tecnológica variada, sendo essa majoritariamente parcial (Frantz et al, 2019). A indústria de defesa no Brasil compreende diversos segmentos, que podem ser organizados em: armas leves, munições e explosivos; armas não letais; armas e munições pesadas; sistemas eletrônicos e sistemas de comando e controle; plataforma naval militar; plataforma terrestre militar; plataforma aeroespacial militar; e propulsão nuclear (BRASIL, 2012a).

A atual dimensão e diversificação da BID só pode ser entendida a partir do papel desempenhado historicamente pelo Estado brasileiro na estruturação do setor de defesa, sempre buscando autonomia tecnológica e estratégica. Isso deu-se principalmente a partir da criação de empresas estatais ou de capital misto e da elaboração de programas militares para reequipar e modernizar as FA (Frantz et al, 2019). Como exemplo tem-se a criação da Embraer em 1969, durante o regime militar, período no qual esse modelo de ação foi consolidado. A fundação da empresa foi dada por decreto do presidente Costa e Silva, e nesse ficava estabelecido que a participação de 51% na empresa seria do governo, com o restante das ações podendo ser comercializadas (BRASIL, 1969). A crise da BID nos anos 1990 levou a privatização da Embraer, porém mesmo assim pode-se identificar a atuação direta do Estado brasileiro no setor de defesa. Após sua venda, o governo manteve a chamada *Golden share*, ou seja, possui a palavra final nas decisões estratégicas da empresa, como processos de parceria com companhias estrangeiras. A polêmica envolvendo a compra parcial e a formação de uma *joint venture* da empresa brasileira com a gigante norte-americana Boeing se baseou muito no

possível desrespeito à *Golden share* e, atualmente, já se propõe a reestatização da Embraer no Senado brasileiro (O GLOBO, 2020; AGÊNCIA SENADO, 2020).

Atualmente, porém, o setor de defesa brasileiro é composto principalmente de empresas privadas. Essas, por sua vez são representadas através de duas organizações principais: a Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE) e o Sindicato Nacional das Indústrias de Defesa (SIMDE). O número de entidades associadas à ABIMDE é próximo de duzentos, dentre as quais se encontram algumas companhias estrangeiras com forte participação no mercado internacional de defesa (ABIMDE, 2020).

A presença de empresas estrangeiras do setor de defesa no Brasil, principalmente através de filiais nacionais, por exemplo a Saab do Brasil ou a IAI do Brasil, intensificou-se nas duas últimas décadas. Isso se deve provavelmente ao interesse das empresas no mercado brasileiro e nos projetos das FA anunciados durante esse período. Muitos desse projetos, como os já citados casos dos submarinos, satélites e aeronaves, incluem acordos de transferência de tecnologia para empresas brasileiras, bem como contratos de manutenção durante a vida útil dos sistemas.

Importância Econômica do Setor de Defesa e Segurança

A ABIMDE divulgou, em uma apresentação realizada em 2014, que o conjunto de suas 220 associadas obteve uma receita de aproximadamente 4 bilhões de dólares no ano de 2013. Ademais, essas seriam responsáveis por 30 mil empregos diretos e 120 mil indiretos (ABIMDE, 2014). Nos últimos anos, pôde-se observar uma expansão da BID, fazendo com que o número de empregos diretos gerados pelo setor chegasse a 60 mil, enquanto estima-se que os indiretos cheguem à 240 mil (FORTES, 2018).

Em 2019, as exportações do setor bateram seu recorde histórico de US\$ 530 milhões (em valores de 2019) de meados da década de 1980, alcançando US\$ 1,3 bilhões (ANDRADE, 2016; O GLOBO, 2020). O aumento das exportações vem sendo essencial para a viabilidade econômica das empresas do setor, bem como por seu crescimento nas últimas duas décadas. Dessa forma, calcula-se que cerca de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro provenha da indústria de defesa e segurança (FORTES, 2018).

Esse crescimento tem sido acompanhado cada vez mais de esforços no sentido de desenvolver tecnologias de uso dual, capazes de gerar crescimento e desenvolvimento econômicos através de um processo de *spin-off*. (ANDRADE, 2016). Alguns exemplos de tecnologias duais buscados pelo Brasil, tais como a obtenção do ciclo completo de combustível nuclear e de satélites geoestacionários, são elencadas como prioridades estratégicas no LBDN.

Regimes de tributação

No intuito de aliviar a carga tributária do setor de defesa a fim de promover seu desenvolvimento, foi instituído no Brasil o RETID. Outros setores da indústria possuem regimes especiais de tributação e forte ligação com a BID, tais como o Aeroespacial e o de Tecnologia da Informação. Esses setores possuem também, por sua vez, incentivos fiscais, mais especificamente o RETRAERO (Regime Especial de Tributação da Indústria Aeroespacial) e o PADIS (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores). Intui-se haver íntima relação entre empresas beneficiárias desses incentivos e a BID, em especial no que tange empresas atuantes no setor aeronáutico. Tais relações, bem como a bibliografia acerca desses incentivos, são de difícil identificação e não puderam ser incluídas nesse estudo (RECEITA FEDERAL; 2020).

RETID:

A fim de estimular o desenvolvimento da indústria de defesa por meio de incentivos fiscais, foi publicada em 2012 a Lei nº 12.958, que define os conceitos de Produto de Defesa (PRODE), Produto Estratégico de Defesa (PED), Empresa de Defesa (ED) e Empresa Estratégica de Defesa (EED). Esses conceitos são essenciais para o objetivo da lei, ou seja, estabelecer quesitos para o enquadramento de empresas no RETID (BRASIL, 2012b).

Os benefícios disponibilizados pela lei incluem: alíquotas zero de contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre a receita decorrente da venda dos bens e prestação de serviços efetuados por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para *uso privativo* das Forças Armadas. O benefício também é concedido à empresa caso o destino do produto seja a exportação (ANDRADE, SANTOS, 2018).

O impacto que o Regime demonstra na indústria de defesa brasileira é, contudo, limitado. Segundo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o número de empresas com produtos cadastrados no RETID em 2017 era de apenas quatro em um universo de 87 empresas cadastradas como EDs ou EEDs. O número de produtos habilitados no RETID por empresas também é baixo, totalizando em média menos de 7 produtos por empresa. Levanta-se também a problemática de que as contribuições e impostos são de cunho federal, permanecendo entraves fiscais estaduais e municipais para o desenvolvimento da BID. Tal fato pode ser um indício do motivo pelo qual as empresas do setor concentram-se em determinadas regiões do país e possuem poucas conexões inter-regionais.

Nesse mesmo estudo, foram levantadas ainda as principais razões pelas quais as empresas do setor não utilizam o Regime, dentre

as quais se destacam: a falta de regularidade e baixa demanda nas compras governamentais para a defesa; entraves e complexidades burocráticas e técnicas para a certificação de produtos no Ministério da Defesa; o RETID não ser aplicável a empresas que optem pelo regime do Lucro Presumido; insegurança jurídica levando a riscos do benefício ser suspenso posteriormente pela Receita Federal; dificuldade de segmentar aquisições de insumos e créditos tributários no caso de produtosduais (ABDI, 2017).

Referências

Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI. **Propostas de Avanços para o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID)**. 2017. Disponível em: http://inteligencia.abdi.com.br/wp-content/uploads/2017/08/2018-08_09_ABDI_relatorio_14-1_propostas-de-avancos-para-o-regime-especial-tributario-para-a-industria-de-defesa_WEB.pdf. Acesso em: 9 jun. 2020.

ABIMDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA. **A Base industrial de defesa do Brasil**. São Paulo: Abimde, Jul. 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/oKtVcq>>. Acesso em: 4 de junho de 2020.

AMARANTE, J. C. A. **Indústria Brasileira de Defesa: uma Questão de Soberania e de Autodeterminação**. 2004. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/colecao/cientecnol.pdf>. Acesso em: 27 maio de 2020.

ANDRADE, Allan Domingos Pereira de; SANTOS, Clarice Saraiva Andrade dos. Políticas Públicas de Defesa: Uma Análise sobre a Lei N° 12.598/2012 e as Empresas Estratégicas de Defesa. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA (ENABED), 10., 2018, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: Abed, 2018. p. 1-21. Disponível em:

https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1535683049_A RQUIVO_artigoppallaneclarice.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

ANDRADE, Israel de Oliveira. Introdução. In: **Mapeamento da Base Industrial de Defesa**. Brasília: ABDI, IPEA, 2016.

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE. **Associadas**. 2020. Disponível em: <http://www.abimde.org.br/associadas>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL. **Brasil lança satélites em parceria com a China**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2019/12/brasil-lanca-satelites-em-parceria-com-a-china>. Acesso em: 9 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 770, de 19 de agosto de 1969**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0770.htm. Acesso em: 5 de junho de 2020.

BRASIL. **Lei No 12.598, de 12 de março de 2012b**. Disponível em: <https://bit.ly/2ZuWYH3>. Acesso em: 4 de junho de 2020.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>. Acesso em: 4 de junho de 2020.

BRASIL. Presidência da República. SAE – Secretaria de Assuntos Estratégicos. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: SAE, 12 out. 2009. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>. Acesso em: 4 de junho de 2020.

CERVO, Amado. **Inserção Internacional: Formação dos Conceitos Brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

FORTES, Adriana. **RIDEX: A Indústria de Defesa Além das Fronteiras do Quartel**. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2tStc1D>. Acesso em: 3 de

junho de 2020.

FRANTZ, Artur Holzschuh; VALK, Dionéia Gabrieli; SECCHI, Eduardo Tomankievicz; SPIDO, Júlio César Giacomini; GONÇALVES, Laura Castro. **Concepção e Planejamento da Base Industrial de Defesa: Uma Análise Comparativa dos Documentos Oficiais de Brasil e Estados Unidos.** In: CONGRESSO ACADÊMICO SOBRE DEFESA NACIONAL, 16., 2019, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ministério da Defesa, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2XZ8b5n>. Acesso em 22 de abril de 2020.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **A Inserção Externa da Indústria Brasileira de Defesa: 1975-2010.** Brasília: Ipea, 2012. (Texto para Discussão n. 1715).

O GLOBO. **Com venda recorde no exterior, indústria brasileira de defesa terá incentivo federal.** 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/com-venda-recorde-no-exterior-industria-brasileira-de-defesa-tera-incentivo-federal-24272061>. Acesso em: 4 jun. 2020.

O GLOBO (Rio de Janeiro). O Globo. **Criada na ditadura, Embraer é privatizada no governo Itamar e vira empresa global.** 2018. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/criada-na-ditadura-embraer-privatizada-no-governo-itamar-vira-empresa-global-22254298>. Acesso em: 5 jun. 2020.

OLIVEIRA, Maurício José Lopes de. **Projetos estratégicos das Forças Armadas e a atual conjuntura econômica brasileira.** 2019. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/doutrina/noticia/34351/EBlog---Projetos-estrategicos-das-Forcas-Armadas-e-a-atual-conjuntura-economica-brasileira/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

PODER AÉREO. **Gripen E: Equipe da Saab Aeronáutica Montagens entregaprimera fuselagem traseira de produção seriada.** 2020. Disponível em: <https://www.aereo.jor.br/2020/01/23/gripen-e-saab-aeronautica->

montagens-entrega- primeira-fuselagem-traseira-de-producao-seriada/. Acesso em: 5 jun. 2020.

RECEITA FEDERAL. **Legislação por Assunto**. 2020. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/legislacao/legislacao-por-assunto>. Acesso em: 17 jun. 2020.

SENADO, Agência. **Proposta de reestatização da Embraer começa a tramitar no Senado**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Ub0qqc>. Acesso em: 5 jun. 2020.

SIPRI - Stockholm International Peace Research Institute. **Trade Registers**. 1979-1989. Disponível em: http://armstrade.sipri.org/armstrade/page/trade_register.php. Acesso em: 5 jun. 2020.

STRACHMAN, Eduardo; BECKER Degl'lesposti, Eduardo Henrique. A Indústria de Defesa Brasileira: O Setor de Carros de Combate e a Engesa. **Ensaio Fee**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p.31-58, ago. 2010

TAVARES, Daniel de Mello Barreiro et al. **Offset: Os Impactos da Lei nº 12.598/2012 nas Importações de Produtos e Sistemas de Defesa pela Marinha do Brasil**. XXXVIII Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro, 13 a 17 de setembro de 2014.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes **A Projeção Internacional do Brasil, 1930-2012: diplomacia, segurança e inserção na economia mundial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.